



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**  
**PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**  
**ELETRÔNICA**

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021**

Órgão: Comando da Força de Submarinos	
Setor Requisitante: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO	
Responsável pela Demanda: 1ºTEN (RM2-T) Adrian	
E-mail: adrian.busch@marinha.mil.br	Telefone:(21) 3609-4792

**1. Objeto:**

- Serviço não continuado**
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra**
- Material de consumo**
- Material permanente / equipamento**

**2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

2.1. Visando o Aniversário de 112 Anos da Força de Submarinos da Marinha do Brasil. O ComForS tem como propósito garantir o aprestamento dos meios subordinados, assessorar no estabelecimento da doutrina de emprego e estabelecer a doutrina de condução de meios subordinados, exercer o controle operativo dos submarinos no mar, supervisionar, militar e administrativamente, as OM subordinadas, exercer as funções de Diretoria Técnica de submarinos, estabelecer normas e procedimentos e exercer o controle das atividades de mergulho na MB, manter atualizados os conhecimentos, normas e procedimentos referentes à atividade de SAR/SUB, e dirigir a faina, quando determinado, a fim de contribuir para a eficácia do emprego dos meios navais subordinados na aplicação do Poder Naval.

Face exposto, no ano de 2026 o ComForS está comemorando a seu centésimo décimo segundo ano de criação, neste sentido descenda a necessidade de contratação de fornecedor especializado em locação e montagem de toldos tamanho 6x6 e 10x10, cadeira modelo Tiffany e conjunto de mesas e cadeiras de madeira dobráveis para a cerimônia institucional que será realizada em 10/07/2026. Esta solução em contratar um fornecedor especializado, mostrou-se a mais vantajosa, pois, em suas fileiras a Marinha do Brasil não dispõe de profissional habilitado para o exercício da função e a aquisição dos materiais supracitados mostrou-se antieconômica.

**3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição**

3.1 A quantidade e a especificação estabelecida do serviço estão indicadas nos autos do processo da Dispensa de Licitação.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição**

4.1. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor deverá realizar a montagem dos materiais no dia 09/07/2026.

**5. As despesas decorrentes do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 14.147,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:**

5.1. Ação Interna: Z4C3SLA;

5.2. Fase 01;

5.3. Item B4;

5.4. Fonte de Recursos (FR) 1050000144;

5.5. Natureza de Despesa (ND) 339039;

5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52931 ; e

5.7. Programa de Trabalho (PT) 174672 .

**6. O seguinte participará da equipe de planejamento e fiscalização.**

1ºTEN (RM2-T) Adrian;

---

ADRIAN BUSCH PEREIRA COSTA  
PRIMEIRO-TENENTE(RM2-T)  
CPF: 163.090.617-30  
Fiscal do Contrato

ITAGUAÍ - RJ.



Documento assinado digitalmente  
LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA  
Data: 08/06/2026 15:50:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas